



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° /2021

Dispõe sobre a denominação de “Eric Bueno da Silva Rodrigues” a uma via de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "**Eric Bueno da Silva Rodrigues**" a Rua 05 (cinco) com início na Rua 08 (oito) e término na Rua 12 (doze) localizada no Jardim Residencial Villagio Wanel nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1979/2017".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de outubro de 2021.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador/ Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Sr. Eric Bueno da Silva Rodrigues nasceu em Sorocaba / SP, aos 07 de novembro de 1979. Era filho dos Srs. Alda Bueno da Silva e Antônio Aparecido Rodrigues.

Casou-se com a Sra. Paula Roberta Queiroz e da feliz união nasceram 2 (dois) filhos: Matheus e Laura. A família completou-se com a chegada dos 04 (quatro) netos.

O homenageado residiu em Sorocaba e junto da família trabalhou como Serralheiro seguindo a profissão de seu pai.

Exemplo de vida e de dignidade, o Sr. Eric Bueno da Silva Rodrigues, sempre trabalhou como Serralheiro. Tinha sempre um sorriso estampado, sendo muito querido por todos.

Seu falecimento em 07 de março de 2017 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que a conheceram.

Sorocaba, 05 de outubro de 2021.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador/ Presidente